DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 25/11/2026 | Edição nº 2158/Ano IX | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
DECRETO Nº 38.442, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 2
DECRETO Nº 38.443, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026 2
LEI Nº 12.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 3
LEI Nº 12.106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 37-2026 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS - RESOLUÇÃO 22-2026 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 6
ADITAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 8/2026 6
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026 6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 6
ATO AUTORIZADOR 7
ATO AUTORIZADOR 7
DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 129/2025 7
EDITAL DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA 52/2026 7
EDITAL DE LEILÃO 08/2026 8
EDITAL Nº 122/2026 8
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026 8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 9
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 9
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12
EDITAL 018/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES 12
ERRATA PORTARIA Nº 143/2026 13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI 14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 18.949/2026 14
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 14
TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 14

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.442, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 28 de novembro de 2026, o Governador do Distrito LB 1, o DG MJF Companheiro Leão **Olcy Guilherme Pompeo Sanches** e sua MJF Companheira Leão **Edna de Souza Sanches** para o Ano Leonístico 2026/2027, que estarão em visita oficial ao Lions Clube de Presidente Prudente – Cinquentenário, Lions Clube de Presidente Prudente – Centenário e ao Lions Clube de Presidente Prudente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d93b8ed2-1bbe-481a-93b6-37be50dcf81e

DECRETO Nº 38.443, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a cessação da readaptação da servidora Vania Cristina Victor, e dá outras providências.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 168/2009 que estabelece as disposições a serem aplicadas à readaptação;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 16.697/2025, bem como os pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cessada a readaptação concedida à servidora **Vania Cristina Victor,** efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do artigo 6º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 168/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 24 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5391fa29-0ee5-4e74-84e1-704d87c021c9

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

LEI Nº 12.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de "Marly Fernandes Munuera" à via especificada, localizada no Recanto dos Pássaros.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Onze (Código 48.753), localizada no Recanto dos Pássaros, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se Rua "Marly Fernandes Munuera", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Código identificador: 07d9ffd1-9f1c-4996-b753-a4986e9b705d

LEI Nº 12.106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui diretrizes para a prevenção, identificação de fatores de risco, avaliação e diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares e da endometriose no âmbito da atenção à saúde da mulher no Município de Presidente Prudente e dá outras providências.

Autor: Vereador Demerson Dias

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas no Município de Presidente Prudente, diretrizes destinadas à prevenção, identificação de fatores de risco, avaliação e diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares e da endometriose no âmbito da atenção à saúde da mulher.

Art. 2º São objetivos das diretrizes instituídas por esta Lei:

I. ampliar a conscientização das mulheres acerca da importância da prevenção e identificação precoce das doenças cardiovasculares;

II. estimular a identificação de fatores de risco cardiovascular, especialmente hipertensão arterial, diabetes, alterações do perfil lipídico, obesidade, tabagismo, sedentarismo e histórico familiar;

III. incentivar a avaliação cardiovascular das mulheres que apresentem fatores de risco, sinais ou sintomas que justifiquem investigação;

IV. contribuir para a identificação precoce dos sinais e sintomas sugestivos de endometriose;

V. estimular a investigação diagnóstica da endometriose nos casos em que houver indicação clínica;

VI. ampliar o acesso das mulheres a informações sobre sintomas, fatores de risco, prevenção e importância do acompanhamento profissional;

VII. contribuir para a promoção da saúde, qualidade de vida e atenção integral à saúde da mulher.

Art. 3º No eixo de prevenção e atenção à saúde cardiovascular da mulher, poderão ser incentivadas:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

I. avaliação dos fatores de risco cardiovascular;

II. aferição da pressão arterial e avaliação de parâmetros clínicos relacionados à saúde cardiovascular;

III. avaliação de glicemia e perfil lipídico, quando clinicamente indicados;

IV. realização de eletrocardiograma e de outros exames complementares necessários à investigação cardiovascular, mediante indicação profissional e observados os protocolos assistenciais aplicáveis;

V. orientação sobre hábitos de vida relacionados à prevenção das doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A indicação e a definição dos exames complementares deverão considerar a avaliação individual da paciente, seus fatores de risco, sinais, sintomas, histórico clínico e os protocolos de saúde aplicáveis.

Art. 4º No eixo de atenção à endometriose, constituem diretrizes:

I. incentivo à identificação precoce de sinais e sintomas sugestivos da doença;

II. orientação às mulheres para que procurem avaliação profissional diante de sintomas persistentes ou incapacitantes;

III. incentivo à investigação de quadros de dor pélvica persistente, cólicas menstruais intensas ou incapacitantes e demais manifestações que possam estar relacionadas à endometriose;

IV. realização, quando houver indicação clínica, dos exames necessários à investigação diagnóstica, conforme avaliação profissional e protocolos assistenciais aplicáveis;

V. promoção de informação e conscientização sobre a endometriose, contribuindo para reduzir o atraso na busca por diagnóstico e acompanhamento adequado.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas de forma integrada às políticas, programas, campanhas e serviços de saúde da mulher já existentes no Município, observadas as competências dos órgãos responsáveis e a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 6º As diretrizes instituídas por esta Lei possuem caráter preventivo, educativo, informativo e de promoção da saúde, não implicando, por si só, criação de cargos, funções, órgãos, equipes ou estruturas administrativas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de novembro de 2026.

JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Código identificador: a9febda7-677d-4b5f-8cd9-062f508a1696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 37-2026 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS - RESOLUÇÃO 22-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

Artigo 1º – Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das organizações da sociedade civil que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Presidente Prudente, conforme Edital de Chamada Pública – Resolução CMDCA Nº 22/2026, nos eixos prioritários previstos no Edital (**Eixos I e IV**), itens 6.5.2 e 6.5.3, sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Valor
1	Sociedade Civil Lar dos Meninos	“VIVER A CIDADE”	R$ 137.830,00
2	Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo	“Sala Multissensorial Vivências”	R$ 145.894,64
3	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	“Projeto Tecendo Laços”	R$ 61.290,00
Total:			**R$ 345.014,64**

Artigo 2º – Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das organizações da sociedade civil que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Presidente Prudente, conforme Edital de Chamada Pública – Resolução CMDCA Nº 22/2026, nos demais eixos, sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Valor
1	APIV – Associação Prudentina de Incentivo à Vida	“CIRANDAR: Fortalecimento de Vínculos e Protagonismo Infantil”	R$ 150.000,00
2	Casa do Aprendiz Cidadão	“Iagora – Inteligência Artificial, Cidadania Digital e futuro”	R$ 150.000,00
3	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	“Projeto Acolher e Transformar, Estruturação Terapêutica e fortalecimento da Rede de Apoio no TEA”	R$ 150.000,00
4	Lumen et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	“Do Neurônio À Fala: Abordagem Multimodal No Controle E Planejamento Motor Com Implementação Do Programa NDP3 (Nuffield Dyspraxia Programme)”	R$ 150.000,00
5	Associação São Martinho de Lima	“PSICOMOTRICIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA”	R$ 149.997,43
6	Núcleo Ttere de Trabalho/Realização	“Pequenos Chefs, Grandes Mudanças - Nutrir, Movimentar e Incluir: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar”	R$ 150.000,00
7	Casa da Sopa Francisco de Assis	“Conecta Saberes – Da Leitura a Tecnologia, do conhecimento a criação”	R$ 150.000,00
8	SOS – Serviço de Obras Sociais	“Mentes Criativas”	R$ 149.967,25
9	Associação Bethel – Projeto Mão Amiga	“Movimentos que Transformam”	R$ 150.000,00
Total:			**R$ 1.349.964,68**

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

Artigo 3º – As Organizações da Sociedade Civil cujos projetos forem aprovados deverão aguardar a publicação de resolução específica do CMDCA, na qual constará a relação dos projetos que serão efetivamente contemplados com recursos do FMDCA no exercício de 2027, considerando a disponibilidade financeira do Fundo.

Parágrafo único. A referida resolução tem previsão de publicação no início de janeiro de 2027, após a devida verificação da disponibilidade financeira do FMDCA.

Artigo 4º – Após confirmação de financiamento de que trata o artigo 3º desta resolução, a OSC deverá lançar no sistema CONECTA ENTIDADES o Plano de Aplicação de **06/01/2027 a 13/01/2027.**

Artigo 5º – Após a conferência e validação do plano de aplicação pelo 3º Setor – Gestão de Parcerias, a OSC deverá fazer o download do arquivo e postar no protocolo da parceria na plataforma 1DOC junto à documentação prevista para formalização do termo de parceria conforme Manual da SAS até o prazo máximo de **25/01/2027.**

Artigo 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 24 de novembro de 2026.

ANDREIA DA SILVA SUBTIL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 97506b08-01ed-41f3-80b7-414f7fddfa7b

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 8/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** BARROS LOCADORA E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **Pregão Eletrônico** nº 133/2025 – **OBJETO:** Contratação para prestação de Serviço de Transporte Escolar, serviço essencial ao acesso à educação e de execução contínua para o fornecimento de transporte de alunos, em prol de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** Fica o objeto do contrato descrito acrescido no importe de R$ 173.003,71, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R$ 865.018,56, com fundamento legal no Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 26296/2025. Assinatura: 23/11/2026.

Código identificador: 752b64e6-3968-43d2-ba0f-b460703b3ac0

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026

OBJETO: Execução da travessia sobre o Córrego Cedrinho, localizado na Estrada Municipal PSP-050, no Município de Presidente Prudente/SP. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026**, figurando como licitante adjudicatária: COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RODOVIA MARECHAL RONDOM, 0, ARAÇATUBA/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de novembro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 5d434eaf-4c0f-48c4-b005-f080b569e1c4

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

OBJETO: aquisição de veículos novos. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 43/2026, figurando como licitante adjudicatária: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – AVENIDA DIB JORGE, 11, INDUSTRIAL, PENÁPOLIS/SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de novembro de 2026.

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde
Rodnei Rena Rodrigues - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

Código identificador: 5e573993-6f97-4d11-906c-7a626c33dab4

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **INTERESSADA:** V3 DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. **OBJETO:** Confecção de faixas e banners para os 4 Pro Atletismo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19519/2026 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO:** lei 14.133/2021, Art. 75, II. Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de novembro de 2026.

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Código identificador: 8a378215-0032-4179-8c59-1344fde4f7d6

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **INTERESSADOS:** LAERCIO SABIRU CUSTODIO; VANDERLEI ABELO DA SILVA; THALLES KAUA MENDES DA ROCHA – **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos, coletivos e agentes culturais interessados na prestação de serviços artísticos, culturais, formativos e de mediação cultural ao Município de Presidente Prudente/SP – Processo Administrativo nº 7.037/2026, Considerando o parecer jurídico emitido nos autos do processo 7.684/2026 – Decido pela inexigibilidade de licitação para credenciar: LAERCIO SABIRU CUSTODIO; VANDERLEI ABELO DA SILVA; THALLES KAUA MENDES DA ROCHA FUNDAMENTO: art. 74, inc. IV, da lei federal 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de novembro de 2026

Paulo Sílvio da Costa Sanches - Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 5856d238-c99b-4ca5-a6b5-1afaf593b7ed

DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 129/2025

ATA Nº 196/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – **INTERESSADA:** TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA – ME. **Pregão Eletrônico:** 129/2025. **OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de fabricação, fornecimento, instalação de cortinas de tecido e fabricação persianas verticais sob medida, e manutenção. **FUNDAMENTO:** considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 196/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 129/2025, tratado no processo 26.028/2025, quanto aos itens 1, 2,3,4,5, (todos os itens) incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 9dc6cb4b-c292-4b6a-a1d2-ff1d6300630e

EDITAL DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA 52/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — **EDITAL:** 52/2026 — **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica — **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma das praças esportivas na cidade de Presidente Prudente, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução do objeto — **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 15/12/2026 - **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902-4440, 3902-4456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 5858626f-5b65-4eff-abe5-44c437c480d5

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

EDITAL DE LEILÃO 08/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.**EDITAL:** 08/2016. **MODALIDADE:** Leilão. **OBJETO**: Alienação de áreas públicas por meio de leilão, conforme relação, bem como laudo de avaliação e matrículas. **ABERTURA:**às 09:00hs do dia 22/12/2026. **INFORMAÇÕES**:Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de novembro de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 6b0c138f-1c96-4fd4-97cd-ce2f252b32a9

EDITAL Nº 122/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MINUCELI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 28.770.654/0001-13

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 809/2026 - Série "AB" de 23 de novembro de 2026.

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: 30d0ce69-87e6-4422-8b4f-52d86db90783

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026,** Execução da travessia sobre o Córrego Cedrinho, localizado na Estrada Municipal PSP-050, no Município de Presidente Prudente/SP, figurando como licitante adjudicatária: COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-RODOVIA MARECHAL RONDOM, 0, ARAÇATUBA/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 71f6dd81-68f2-49d3-9961-15f68e9594a5

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 43/2026, aquisição de veículos novos, figurando como licitante adjudicatária: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – AVENIDA DIB JORGE, 11, INDUSTRIAL, PENÁPOLIS/SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde
Rodnei Rena Rodrigues - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

Código identificador: b2d9824a-6c15-489b-95ac-a3d98ac6323b

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R$
ICMS	24/11/2026	1.694.648,96
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	24/11/2026	22.695,73
SME – FEB FUNDEB	24/11/2026	1.502.326,27

Presidente Prudente, 24 de Novembro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 6e2a1b5a-803b-41f6-9e9f-9cacd048db06

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2026 – OBJETO: fornecimento contínuo e sob demanda de oxigênio medicinal e prestação de serviços correlatos, tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de Novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: c4a073b4-21de-4e10-9513-50bae982c295

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico** Nº 34/2026 – **OBJETO:** fornecimento contínuo e sob demanda de oxigênio medicinal e prestação de serviços correlatos, tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de Novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 52605537-2531-472a-8f78-1f7b1d612a02

URBANO E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FABIO ALEXANDRE CANTERO
Cad. Imóvel: 0626800001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8753/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

FABIO ALEXANDRE CANTERO
Cad. Imóvel: 0626800001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8754/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026
Obs: limpeza geral nos fundos do imovel

DIMAR PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
Cad. Imóvel: 0057990001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8755/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DIMAR PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
Cad. Imóvel: 0057990001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8756/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026
Obs: Executar limpeza geral no imovel. URGENTE

EUNICE DE PAULO RUFINO
Cad. Imóvel: 0751240001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8757/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANTONIO LUIZ BARRETO
Cad. Imóvel: 0751236001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8758/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANDRE LUCAS DA SILVA SOUZA
Cad. Imóvel: 0751274001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8759/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANA CLAUDIA SEVILHA DE MOURA CUISSI
Cad. Imóvel: 0751273001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8760/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ALTAIR DA SILVA
Cad. Imóvel: 0751279001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8761/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

NELSON DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0057220001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8762/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8763/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 266,04 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8764/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 8765/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8766/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANA PAULA MARTELINE
Cad. Imóvel: 0751299001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8767/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCOS CEZAR DA SILVA AQUILINO
Cad. Imóvel: 0225370001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8768/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 30/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A
Cad. Imóvel: 0022530001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8769/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

FRANCISCO ANGELO CAMPANHARO
Cad. Imóvel: 0277480001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8770/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

FRANCISCO ANGELO CAMPANHARO
Cad. Imóvel: 0277480001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8771/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CRISTIANE GUARDACHONI RODRIGUES BRITO
Cad. Imóvel: 0762041001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8772/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 249,90 UFM

CLARICE MORILIO GONCALVES
Cad. Imóvel: 0762038001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8773/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 249,90 UFM

PERUQUE PARTICIPACOES LTDA
Cad. Imóvel: 0762037001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8774/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 249,90 UFM

PERUQUE PARTICIPACOES LTDA
Cad. Imóvel: 0762035001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8775/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 335,55 UFM

RICARDO ALCARA - ESPOLIO
Cad. Imóvel: 0475470001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8776/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 432,00 UFM

RICARDO ALCARA - ESPOLIO
Cad. Imóvel: 0475470001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8777/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026
Obs: Executar limpeza geral na calcada

ROMEU CASSIANO
Cad. Imóvel: 0248800001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8778/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 222,00 UFM

JOSE MAURO BARCELOS NORBERTO
Cad. Imóvel: 0762106001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8779/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 340,16 UFM

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA
Cad. Imóvel: 0762078001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8780/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 348,44 UFM

GUSTAVO RODRIGUES SOARES
Cad. Imóvel: 0762074001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8781/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 257,70 UFM

PERUQUE PARTICIPACOES LTDA
Cad. Imóvel: 0762110001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8782/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 250,80 UFM

ARTUR SIMOES DE FREITAS
Cad. Imóvel: 0475910001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8783/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ARTUR SIMOES DE FREITAS
Cad. Imóvel: 0475910001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8784/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026
Obs: Retirar entulhos, madeiras, e outros do imovel.

ELISANGELA DA CONCEICAO PINHEIRO
Cad. Imóvel: 0762111001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8785/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 250,80 UFM

ELISANGELA DA CONCEICAO PINHEIRO
Cad. Imóvel: 0762111001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8786/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 83,60 UFM

ELISANGELA DA CONCEICAO PINHEIRO
Cad. Imóvel: 0762111001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8787/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 167,20 UFM

FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA
Cad. Imóvel: 0762112001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8788/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 250,80 UFM

FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA
Cad. Imóvel: 0762112001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8789/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 83,60 UFM

FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA
Cad. Imóvel: 0762112001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8790/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 167,20 UFM

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

JOAO LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0762114001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8791/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 250,80 UFM

PERUQUE PARTICIPACOES LTDA
Cad. Imóvel: 0762115001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8792/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 250,80 UFM

PERUQUE PARTICIPACOES LTDA
Cad. Imóvel: 0762115001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8793/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 83,60 UFM

PERUQUE PARTICIPACOES LTDA
Cad. Imóvel: 0762115001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8794/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 167,20 UFM

FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA
Cad. Imóvel: 0762117001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8795/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 250,80 UFM

FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA
Cad. Imóvel: 0762117001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8796/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 167,20 UFM

FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA
Cad. Imóvel: 0762117001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8797/2026 - **Data da Infração:** 23/11/2026
Prazo: 10/12/2026 - **Valor:** 83,60 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 25 de Novembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: bdeec4f7-2333-407a-91a6-e567bad673e9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 018/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

EDITAL Nº 018/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFMs**, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

01 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608070001 – MAVANIE NUNES RINALDI; Rua Nelson da Silva Guidio, nº250, Parque Residencial São Lucas.

02 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608079401 – MARCELO DE OLIVEIRA MIRANDA; Rua Camel Farah, nº70, Parque Residencial São Lucas.

03 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 609016001 – CLAUDIO ELIS FUTEMA NETTO; Rua Adelmo Ragni Neto, nº251, Parque Residencial São Lucas.

04 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608070351 – VANESSA DA SILVA TEIXEIRA; Rua José Francisco Cândido, nº31, Parque Residencial São Lucas.

05 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608095401 – CRISTIANO HENRIQUE ABRIL; Rua Caetano Poiani, nº254, Parque Residencial São Lucas.

06 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608080901 – JOVILSON CICCOTI; Rua Carmella Vernilo Alves Vilella, nº242, Parque Residencial São Lucas.

07 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 770658001 – BRUNO ROBERT FONSECA SANCHES; Rua Carmella Vernilo Alves Vilella, nº259, Parque Residencial São Lucas.

08 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 743140002 – VINICIUS REZENDE DOS SANTOS; Rua João Zanuto, nº485, Porto Bello Residence.

09 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 758379001 – ISABELE GUAZI MARQUES; Rua João Zanuto, nº588, Porto Bello Residence.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 25 de Novembro de 2026.

Romário Luis dos Santos
Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 4edd30df-b15a-4f8b-83fa-1ea2eb76836b

ERRATA PORTARIA Nº 143/2026

Na Portaria nº 143/2026/2026, publicada em 09 de outubr de 2026 na edição nº 2129/AnoIX, que dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato administrativo, onde se lê **Contrato nº 323/2022**, leia-se **Contrato nº 383/2022**.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúd

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

Código identificador: a244616b-8a70-4d23-8254-fe8435a57004

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 18.949/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 18.949/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) e uniformes para os servidores atuantes nos serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações da Fundação Inova Prudente. Especificações e quantitativos conforme Termo de Referência.

CONTRATADAS: MAGAZINE TENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - CNPJ 01.548.290/0003-37, EMBALAGENS VIDA LTDA -CNPJ 07.443.848/0001-34 e FORT FERRAMENTAS E EPIS- CNPJ 43.397.466/0001-85.

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: da94b706-0729-4167-be31-5cd10cb78695

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, VISANDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS FASE III DA IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DO SIAFIC.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 67.662.726/0001-60, com sede à Av. Washington Luiz, nº 544, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. WILLIAM CÉSAR LEITE**;

E, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.653/0001-08, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1200, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. MILTON CARLOS DE MELLO**;

Considerando a necessidade de extensão do período originalmente pactuado para a devida conclusão da fase III (Migração das bases de dados históricos).

Resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 por mais 03 (três) meses, com a finalidade exclusiva de concluir a fase III, consistente na migração total da base histórica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Em virtude do aditamento previsto na Cláusula Primeira, a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, cujo encerramento original estava previsto para 31 de dezembro de 2026, fica prorrogada até 30 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações expressas no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Presidente Prudente - SP, 12 de novembro de 2026.

_____

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

WILLIAM CÉSAR LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente

_____
MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal de Presidente Prudente

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Código identificador: 8ffca3ec-67c5-4912-b3ac-83ce473d39e4

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

José Osanam Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal em exercício

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-25T08:30:00-0300